Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
Estado de Mato Grosso do Sul

Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 030/2013 ANO I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO
Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA N.º 211, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° **Exonerar** a Senhora **Sônia Regina Medina**, portadora do CPF nº 874.885.071-34, matricula 75, do cargo em comissão de Assistente I, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2013.

Art. 2° **Nomear** a servidora a cima citada, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Núcleo I, DAS-4, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a partir de 1º de novembro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

Republica-se por incorreções -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA REUNIÃO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, considerando que:

I - de acordo com o art.144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, e é exercida para a preservação da ordem pública e de incolumidade das pessoas e do patrimônio através da Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar;

II - pela importância de um trabalho cada vez mais efetivo e coletivo, há necessidade de celebração de parcerias entre a sociedade civil organizada e o poder público;

III - o Conselho Comunitário de Segurança é uma entidade de caráter privado e sem fins lucrativos, que tem por objetivo agir como um eficiente instrumento de ação nas relações entre a polícia, comunidade, entidades públicas e privadas e demais segmentos da sociedade civil organizada;

IV - O CCS revela-se como um importante instrumento que fortalece o exercício da cidadania por parte de todos, possibilitando à comunidade participar de forma organizada e responsável da problemática da segurança pública, visando acima de tudo a busca da paz social e a melhoria na qualidade de vida, **tem a satisfação de convidá-lo para participar da 1ª reunião para debater e decidir sobre a formação de um Conselho Comunitário de Segurança Pública para o Município de Paraíso das Águas, no dia 07/11/13, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso das Águas.**

A presença dos cidadãos paraisenses será muito importante para proporcionar motivação na formação do nosso Conselho Comunitário.

Paraíso das Águas, 25 de outubro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 156/2013
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
CAIO ANTONIO FOLLETO BEMME ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMATICA, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SAÚDE; ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Valor Contratual: R$ 29.163,63 (vinte e nove mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)
Dotação: 05.001- 12.361.0005-2014-3.3.90.30.00.00 (Fonte 101)
03.001- 04.122.0003-2005-3.3.90.30.00.00 (Fonte 100)
04.001- 08.122.0011-2037-3.3.90.30.00.00 (Fonte 100)
06.002- 10.122.0010-2031-3.3.90.30.00.00 (Fonte 102)
Vigência Contratual: 18/10/2013 á 18/10/2014
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 501/2013
Data de Assinatura: 18/10/2013
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Neiva Terezinha Grégio

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.	109/2013
PROCESSO Nº.	776/2013
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10), ABASTECIMENTO EM BOMBA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, PARA ATENDIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
EMPRESA VENCEDORA:	POSTO FIGUEIRA LTDA, CNPJ 02.322.969/0001-04, vencedora do certame com o valor global de R$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais)

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 30 de outubro de 2013

NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, ***homologa***, o resultado modalidade acima especificada.
PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 30 de outubro de 2013

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
Estado de Mato Grosso do Sul

Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 030/2013 ANO I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO
Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOURARIA - DATA 04/11/2013

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	482.821,83
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	99.057,06
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	76.150,15
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	61.189,63
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	144.519,23
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	59.809,78
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	7.321,67
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	15.651,81
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	22.840,31
Banco do Brasil - C/C 21.244-X (Sec. Obras)	3066-X	21.244-X	3.188,25
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	191.731,08
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	62.300,89
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADAÇÃO)	3066-X	21.086-2	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	61.204,61
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	4.468,96
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-X	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (13º)	3066-X	21.080-3	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	5.837,42
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	38.004,98
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	3.115,41
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	72.268,05
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	1.994,80
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	905,17
Banco do Brasil - C/C 22.090-6 (AFM)	3066-X	22.090-6	133.636,12
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	55.506,59
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	18.098,31

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
Estado de Mato Grosso do Sul

Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 030/2013 ANO I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO
Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	82.222,50
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	9.964,72
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	34.756,30
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	6.298,57
Banco do Brasil - C/C 22.005-1 (Jogos Escolares)	3066-X	22.005-1	12.648,99
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADAÇÃO)	0900	25.201-8	84,707,36
SICREDI - C/C 25.203-4 (EDUCAÇÃO)	0900	25.203-4	21.387,03
SICREDI - C/C 25.204-2 (OBRAS)	0900	25.204-2	61.969,60
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	83.826,51
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	38.074,80
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	507.781,20
TOTAL			**2.480.552,33**